INDICAÇÃO Nº 028/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NO SENTIDO DE CRIAR O BOLSA ATLETA, SENDO UM INCENTIVO FINANCEIRO A SER CONCEDIDO AOS ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ES".**

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte, seja como lazer ou como atividade amadora, tem previsão constitucional.

Também, o incentivo ao esporte tem efeitos extraordinários na sociedade, alcançando desde adolescentes até adultos, refletindo na saúde e da melhora nas relações sociais.

Outro ponto a ser enaltecido que o incentivo ao esporte amador é a possibilidade de o incentivo gerar futuros atletas profissionais, trazendo destaque ao município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 16 de Janeiro de 2025.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00065/25
Em 17 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA